

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA e AD JUDICIA

CARLOMAN LEMOS, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº. 02089-4, PM/TO, e inscrito no CPF sob o nº. 169.721.631-53, residente e domiciliado na Av. Alice Aires, s/nº. centro, Santa Rosa do Tocantins – TO, CEP 77.375-000, nomeia e constitui seu procurador, **MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO**, advogado, inscrito na **OAB/TO sob o nº. 4659**, **WESLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES**, advogado, inscrito na **OAB/TO sob o nº. 10533**, com escritório profissional, na Quadra 604 Sul, Avenida LO 15, nº. 14, Salas nºs. 03/04, Palmas – TO, onde recebe correspondências gerais e forenses, a quem **OUTORGA** amplos poderes para o foro em geral, podendo usar os poderes relativos as cláusula *ad negotia* e *ad judicia*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, órgão administrativo ou arbitral, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais, remédios constitucionais e acompanhá-los, podendo ainda firmar acordos extrajudiciais, receber valores e dar quitação, como também, confessar, transigir, desistir, firmar acordos ou compromissos, receber, dar quitação, sobre qual se funda a ação, receber citação, propor execuções, em qualquer grau de jurisdição, inclusive em instâncias superiores do país, usando de todos os poderes para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive, atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ainda substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, e **ESPECIFICAMENTE para ATUAR junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) em toda e qualquer demanda que estiver envolvido.**

Palmas – TO, 02 de setembro de 2022.


CARLOMAN LEMOS
Outorgante